



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 – OBJETIVANDO ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL.

Referente à Dispensa nº 01/2023 – Processo de compra nº 11/2023.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr. Brandão, nº 80, Centro, Águas da Prata/SP – CEP: CEP 13.890-000, neste ato representada pelo seu presidente **Maria Cristina dos Santos Lerosa**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 12.208.891 SP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 074.357.878-33, residente e domiciliado à Rua Estrada AGP 20, KM 1,7, Fazenda São Miguel Arcanjo, Águas da Prata/SP, no uso de sua competência legal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Essencial Elevadores LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.026.818/0001-16, estabelecida a Rua General Carneiro, nº 593, Centro, São João da Boa Vista, SP, CEP nº 13.870-224, neste ato representada pelo seu sócio administrador, **Sr. Sidney de Matos Gregório**, portador da cédula de identidade RG sob o nº 59.670.476-8 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 619.910.906-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado aos 02 de fevereiro de 2023, acima identificado, **nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93**, mediante as cláusulas abaixo descritas:

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objetivo o acréscimo de R\$ 680,00 (seis centos e oitenta reais) no valor inicial do contrato, para reparos internos na bomba elétrica do elevador (conjunto de platinado), conforme autoriza o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, o qual só foi possível constatar após o início da execução dos serviços contratados.

Cláusula Segunda: Ao contrato original no valor global de R\$ 3.087,95 (três mil e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), aplica-se o acréscimo de R\$ 680,00 (seis centos e oitenta reais), passando o contrato original vigorar com o valor global de R\$ 3.767,95 (três mil e setecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos).



Câmara Municipal da Estância Turística de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

Cláusula Terceira: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada no orçamento da CONTRATANTE classificada com o nº 3.3.90.39.00.0000 (outros serviços de terceiros-pessoa jurídica).


Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídico.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Águas da Prata/SP, 17 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Águas da Prata


(**Maria Cristina dos Santos Lerosa**)

Presidente





CONTRATADA



Essencial Elevadores LTDA

(**Sr. Sidney de Matos Gregório**)

Sócio Administrador da Contratada

Testemunhas:

01 - 
Nome: 
RG: 

02 - 
Nome: 
RG: 